CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - **e-mail:** fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 005 de 2025

AO PROJETO DE LEI 146/2025.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	**02**	**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**
Unidade Orçamentária Executora:	**02.13/ 02.13.03**	**Secretaria Municipal de Promoção Social/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
Função:	**08**	**Assistência Social**
Sub-Função:	**243**	**Assistência a Criança e do Adolescente**
Programa:	**4002**	**Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**
Ação:		**Subvenção ao OSC Horizontes Projetos Sociais**
Fonte:	**01**	**Tesouro**
Categoria da Despesa:	**3.3.50.43**	**Subvenções Sociais**
Valor:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**	

Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	02	Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna
Unidade Orçamentária Executora:	02.21.02	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Função:	99	Reserva de Contingência
Sub-Função:	999	Reserva de Contingência
Programa:	9999	Reserva de Contingência
Ação:	9999	Reserva de Contingência
Fonte:	01	Tesouro
Categoria da Despesa:	9.9.99.99	Reserva de Contingência
Valor:	**R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**	

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados para: Para OSC Horizontes Projetos Sociais, fundada em maio de 2005, que promove o desenvolvimento social. E inscrita no CNPJ sob nº 07.828.962/0001-82, localizado na Rua Ceará, 380, Ressaca, Ibiúna/SP, custeio para alimentação para os participantes do projeto, onde oferecem, reforço escolar, dança, informática, canto, artes e artesanato, atividades esportivas e recreação. A iniciativa visa preparar as crianças e jovens para o exercício da cidadania e da conduta ética.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUE JÚNIOR
VEREADOR (PODEMOS)

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
Recebido em 15/10/2025
Secretaria Administrativa